

ATA DE CIRCUITO DELIBERATIVO DO CONSELHO DIRETOR Nº 125/2018

Processo nº 53500.082874/2017-59

Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Período do Circuito Deliberativo:	Início: 20/07/2018	Fim: 20/07/2018
Natureza da Matéria:	Matéria Administrativa	
Assunto:	<p>1.1 Exercício ex ante da competência prevista no art. 22, XI e XII, da Lei Geral de Telecomunicações, com a revogação da Resolução nº 530/2009 e edição de Portaria que a substituirá.</p> <p>1.2 Disciplina do procedimento de autorização para celebração de novos contratos administrativos ou para prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio de que trata o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).</p>	
Conselheiro Relator:	Juarez Quadros do Nascimento	
Voto do Conselheiro Relator:	Voto nº 44/2018/SEI/PR (SEI nº 2858762)	
Presidente:	Juarez Quadros do Nascimento	

Decisão do Circuito Deliberativo:		
Resumo dos Votos:	Acompanha o voto do Relator:	5
	Não acompanha o voto do Relator:	0
	Levar à reunião:	0

Votos proferidos no Circuito:	
Conselheiro:	Juarez Quadros do Nascimento
Voto:	Voto nº 44/2018/SEI/PR (SEI nº 2858762)
Conselheiro:	Leonardo Euler de Moraes
Voto:	Acompanha o Relator, nos termos do Voto em Circuito Deliberativo nº 98/2018/SEI/LM (SEI nº 2978042)
Conselheiro:	Otávio Luiz Rodrigues Junior
Voto:	Acompanha o Relator, nos termos do Voto em Circuito Deliberativo nº 116/2018/SEI/OR (SEI nº 2978071)
Conselheiro:	Emmanuel Campelo de Souza Pereira
Voto:	Acompanha o Relator, nos termos do Voto em Circuito Deliberativo nº 115/2018/SEI/EC (SEI nº 2978128)
Conselheiro:	Anibal Diniz

Voto:

Acompanha o Relator, nos termos do Voto em Circuito
Deliberativo nº 104/2018/SEI/AD (SEI nº 2978364)



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Martinho Quadros do Nascimento, Presidente do Conselho**, em 23/07/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2984551** e o código CRC **653D5187**.

Referência: Processo nº 53500.082874/2017-59

SEI nº 2984551